



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>14</u> / <u>07</u> /2025	
Data: <u>14</u> / <u>07</u> /2025	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 038/2025 Autoriza o Município de Diamantino, a adquirir imóvel que especifica, a título oneroso, e dá outras providências. **Autor:** Francisco Ferreira Mendes Junior - Prefeito Municipal.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros.

A proposição em análise passou no clivo da dita Comissão de Constituição e Justiça, emitiu o Parecer Favorável, está acompanhada dos anexos referenciados no artigo 16, Incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que tange ao valor é importante destacar que o Instituto Nacional do Seguro Social, contratou a Empresa Consul Engenharia Ltda, que avaliou e estimou o valor do bem em **R\$385.000,00** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), em contrapartida a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens da Prefeitura Municipal, nomeada pela portaria 222/2025, procedeu com análise do imóvel, estimando em R\$ 394.672,45 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Comprova-se que o valor está dentro de valores de mercado, e que gerou uma economia significativa para Município de R\$ 9.675,45 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, alinhando-se com a Comissão de Constituição e Justiça, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER Nº 032/2025

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 11 de julho de 2025.

Relator/Presidente:  **Edson da Silva - Vereador/MDB**

Vice Presidente:  **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro:  **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**